

## COMITÊ DAS BACIAS DOS RIOS PIQUIRI E PARANÁ 2

Criado e instalado de acordo com a Lei Estadual (PR) nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010, e instituído pelo Decreto nº 8.924/2013 - 10 de Setembro de 2013.

### **DELIBERAÇÃO Nº 04/2022 – COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PIQUIRI E DO PARANÁ 2.**

*Estabelece critérios específicos de outorga para os rios São Camilo e Jesuítas na bacia hidrográfica dos Rios Piquiri e Paraná 2.*

O Presidente em exercício do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Piquiri e Paraná 2, instituído pelo Decreto Estadual nº 8.924, de 10 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9.040 em 10 de setembro de 2013 e tendo em vista o Regimento Interno que em seu art. 22 define a instituição de Câmaras Técnicas permanentes ou temporárias para analisar e relatar assuntos que lhe forem atribuídos.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH nº 09, de 29 de setembro de 2020, que estabelece diretrizes e critérios gerais para a definição de áreas críticas quanto ao uso de águas superficiais e subterrâneas de domínio do Estado do Paraná;

Considerando a Portaria IAT nº 368 de 05 de novembro de 2020, que declara como área crítica quanto ao uso de recursos hídricos a porção hidrográfica localizada a montante das coordenadas geográficas latitude 24° 10' 42,29"S e longitude 53° 54' 21,02"O (UTM 204.768,71, 7.322.952,69 Fuso 22 Sul) DATUM SIRGAS2000, do Rio São Camilo nos municípios de Palotina-PR, Maripá-PR e Nova Santa Rosa-PR.

Considerando a Portaria IAT nº 10 de 11 de janeiro de 2021 que declara Área crítica quanto ao uso de recursos hídricos a porção hidrográfica localizada a montante da coordenada geográfica latitude 24° 14' 51,70" S; longitude 53° 23' 10,55" O (UTM 257.710,61; 7.316.276,71 Fuso 22 Sul) DATUM SIRGAS2000, do Rio Jesuítas, nos municípios de Cafelândia, Nova Aurora, Jesuítas, Iracema do Oeste e Formosa do Oeste-PR.

Considerando o Ofício OF OCE 059/2022 emitido pelo Sistema OCEPAR, solicitando alteração do padrão percentual de vazão outorgável dos atuais 50% da vazão Q95 para, no mínimo, 80 % da vazão Q95;

Considerando que as propostas dos termos de alocação negociada de uso de recursos hídricos das sub-bacias hidrográficas do rio São Camilo e do Rio Jesuítas foram concluídas como impossibilidade de alocação negociada;

Considerando o Parecer Técnico nº 01/2022 da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Piquiri e Paraná 2.

**Resolve:**

**Art. 1º** Para emissão de outorgas nas sub-bacias do Rio São Camilo e Rio Jesuítas, deverá ser implementado monitoramento quantitativo dos corpos hídricos críticos, pela iniciativa privada, com o estabelecimento de Termo de Cooperação Técnica com o Estado, em pontos determinados pelo Instituto Água e Terra - IAT e conforme especificações de tecnologia e parâmetros estabelecidos pelo IAT.

**Parágrafo único** O prazo para implementação do monitoramento é de 180 dias.

**Art. 2º** Alterar o percentual de vazão outorgável das sub-bacias hidrográficas do rio São Camilo e do Rio Jesuítas até que se obtenha mais informações quanto a real capacidade dos corpos hídricos a partir de monitoramento, conforme as seguintes especificações:

§ 1º Para as captações de águas superficiais poderá ser de até 0,8 (c = 0,8);

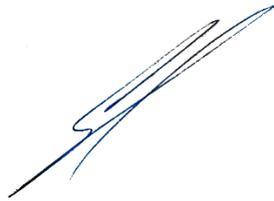
§ 2º Para os lançamentos de efluentes sanitários e industriais poderá ser de até 0,8 (c = 0,8);

§ 3º Para os lançamentos de efluentes dos empreendimentos de aquicultura poderá ser de até 1,0 (c = 1,0);

**Art. 3ª** Priorizar a emissão de outorga para os usuários já instalados e com solicitação de outorga. Poderão ser emitidas novas outorgas para captações ou ampliações considerando o novo percentual de 80 % da Q95 para vazão máxima outorgável, se houver disponibilidade.

**Art. 4º.** Esta Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Toledo, 06 de setembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping strokes that form a stylized, elongated shape.

**Guilherme Daniel**  
Presidente em Exercício do Comitê da  
Bacia Hidrográfica do Rio Piquiri Paraná 2